



Prefeitura Municipal da Estância Turística de
São José do Barreiro - SP
Avenida Virgílio Pereira, Nº 231 - Centro
CEP: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001-46
ADM: 2021/2024



LEI COMPLEMENTAR N.º 19, DE 08 DE MAIO DE 2024.

Acrescenta vagas de emprego público e dá outras providencias

ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam acrescidos ao anexo IV da Lei Complementar nº 11, de 28 de outubro de 2022, os seguintes números de cargos de provimento efetivo:

Emprego Público	n.º Empregos
Motorista	02

Art. 2º - Os 7 (sete) cargos de Escriturário II, atualmente vagos, constantes no anexo IV da Lei Complementar nº 11, de 28 de outubro de 2022, por possuírem o mesmo padrão de referência R.03, passam a ser denominados como Escriturário I, assumindo as respectivas atribuições deste cargo efetivo a ser preenchido mediante concurso público.

Paragrafo Único - Em consequência da adequação dos cargos previstos na presente lei complementar, permanecem 3 (três) cargos de Escriturário II atualmente ocupados por servidores e que serão extintos na vacância e ficam acrescidos 7 cargos de Escriturário I aos 12 (doze) cargos já existentes, modificando o anexo IV da Lei Complementar nº 11, de 28 de outubro de 2022, da seguinte forma:

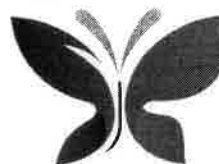
Emprego Público	n.º Empregos
Escriturário II	03 – serão extintos na vacância
Escriturário I	19

Art. 3º - As despesas com execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias do Orçamento vigente suplementadas se necessário.

A



Prefeitura Municipal da Estância Turística de
São José do Barreiro - SP
Avenida Virgílio Pereira, Nº 231 - Centro
CEP: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001-46
ADM: 2021/2024



Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Barreiro, 08 de maio de 2024.

Alexandre de Siqueira Braga
Prefeito Municipal

Publicada no Paço Municipal na data supra.

Antonio Gonçalves
Assistente Administrativo

